



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 05 / 08 / 2024

Horário: 18h02min - Sessão

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Número do Projeto de Lei Legislativo: Projeto de lei 02/2024.

Nome do Vereador Relator: ROQUE SEVERGNINI

Data do Protocolo da Matéria: 08.07.2024;

Indicação do autor do projeto de Lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria : Mensagem Retificativa ao projeto de Lei do Executivo nº 02/2024

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

A mensagem retificativa ao Projeto 02/2024, exclui os incisos XVIII a XXIV e §§4º a 12 do artigo 74, que tratam das exceções para a prestação de serviços e pagamento do imposto, o §1º do artigo 79, que trata dos responsáveis pela retenção de ISS na fonte e propõe alterações os artigos 37, 65, 74, 79, 83, 85, 186, 247, 272, 286 e 328 do projeto.

II – EXAME DA MATÉRIA

A mensagem retificativa ao projeto de lei do executivo nº 02 de 2024, consolida a Legislação Tributária Municipal, estabelecendo o Código Tributário do Município de Farroupilha. Desse modo, sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, verifica-se que não existem empecilhos legais quanto ao projeto proposto.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

ROQUE SEVERGNINI

Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça E Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da Mensagem Retificativa ao projeto de Lei do Executivo nº 02/2024.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Eleonora Broilo, Clarice Baú e os senhores vereadores Roque Severgnini, Tiago Ilha e Tadeu Salib dos Santos.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2024.



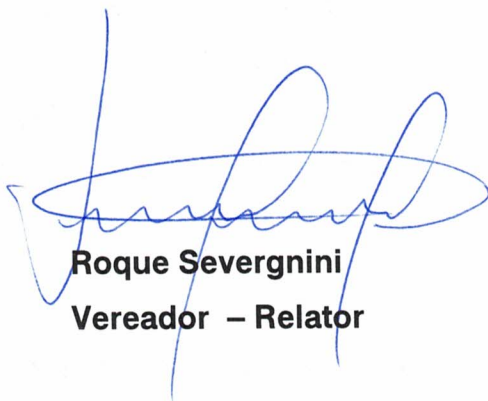
Eleonora Broilo

Presidente



Clarice Baú


Vice-Presidente



Roque Severgnini
Vereador – Relator



Tiago Ilha
Vereador Membro



Tadeu Salib dos Santos
Vereador Membro